



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua São Sebastião nº 235 - Fone/Fax : 3987-6636
Centro - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.
e-mail: educacao.sp.gov.br

Serrana, 17 de agosto de 2020.

Ofício SME 284/2020/ADM

Ao Exmo Sr.
Valério Antonio Galante
Prefeito Municipal de Serrana SP

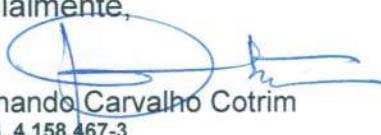
Assunto: Instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado através do requerimento nº 1633/2020, de 24 de julho, recebido por esta Secretaria em 05/08/2020, no qual o nobre edil Denis Donizeti da Silva requer providências para aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em prédios onde funcionam as Unidade Escolares da rede municipal, informamos que, após consulta ao Departamento de Projetos e, de acordo com o ofício nº 086/2020, para que tal solicitação seja atendida, é necessária disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

De acordo com orientações recebidas através da Secretaria de Administração e Finanças, em reunião no dia 17/08/2020, não há disponibilidade orçamentária para quaisquer despesas, o que inviabiliza a solicitação em epígrafe.

Cordialmente,


Antonio Fernando Carvalho Cotrim
RG. 4.158.467-3
Secretário Municipal da Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua São Sebastião nº 235 - Fone/Fax : 3987-6636
Centro - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.
e-mail: educacao.sp.gov.br

Serrana, 12 de agosto de 2020.

Ofício SME 279/2020/ADM

Ao Exmo Sr.
Valério Antonio Galante
Prefeito Municipal de Serrana SP

Assunto: Instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado através do requerimento nº 1633/2020, de 24 de julho, recebido por esta Secretaria em 05/08/2020, no qual o nobre edil Denis Donizeti da Silva requer providências para aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em prédios onde funcionam as Unidade Escolares da rede municipal, esclarecemos que tal solicitação deve ser encaminhada para o Setor de Projetos para análise da viabilidade do referido serviço.

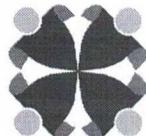
Cordialmente,


Antonio Fernando Carvalho Cotrim
RG. 4.158.467-3
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP

RUA DR. TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176
CEP 14 150-000 - SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16-3987.9244



Serrana, 18 de agosto de 2020.

Ofício 086/2020

Assunto: Questionamento sobre sistema de geração de energia elétrica solar nas unidades escolares.

**Ao Secretário Municipal de Educação,
Senhor Antônio Fernando Carvalho Cotrim.**

Prezado Secretário,

Em resposta ao questionamento do Secretário, sob a análise e viabilidade para aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em prédios onde funcionam as Unidades Escolares da rede municipal. Informamos que não há neste momento, nenhum convênio firmado com Governos Federal e Estadual para tal finalidade.

Devido a isto, informamos que tal pleito depende exclusivamente de disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Caso haja disponibilidade orçamentária, poderemos elaborar editais e solicitar licitação para contratação de empresas especializadas para tal finalidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas.

Atenciosamente,



Marta Cristina Pereira
Departamento de Projetos